



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 169/2013

Xinguara - PA, 03 de junho de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicitamos a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a indicação para que, através do órgão competente, seja construída uma Praça no Bairro Mariazinha.

**Justificativa:** O Bairro Mariazinha, nesta sede municipal, é desprovido de locais públicos que possibilitem a interação dos moradores bem com a realização de eventos e atividades de lazer. O provimento de condições para que esta interação aconteça é primordial tendo em vista que o Bairro em questão é recém-constituído e seus moradores carecem destes espaços que possibilitem a ampliação de seus direitos como cidadãos. Deste modo, é dever do Poder Público provê-lo de tal equipamento urbano indispensável à promoção da qualidade de vida e bem-estar da população do Bairro Mariazinha.

**CÍCERO OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador / Secretário da Mesa Diretora da CMX

**CLAUDIO ELIAS MARQUES**  
Vereador

**IRACI RODRIGUES DA SILVA**  
Vereadora

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**  
Vereador